



3º MASTERCLASS DE

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

17 e 18 de Fevereiro de 2025 | FOZ DO IGUAÇU - PR

  
**NEGÓCIOS  
PÚBLICOS**  
Instituto

## O EVENTO

O primeiro passo para a execução e conclusão de uma obra pública é o seu adequado planejamento, compreendendo a elaboração do estudo técnico preliminar e, posteriormente, das etapas subsequentes do desenvolvimento dos seus projetos. No caso da licitação de serviços de engenharia, a elaboração de um bom termo de referência sucede o estudo técnico preliminar, constituindo-se de um documento fundamental para a posterior gestão contratual.

Com o advento da Lei 14.133/2021, foi formalmente instituída uma fase de planejamento da contratação, em que se destaca a obrigatoriedade de elaboração do estudo técnico preliminar, em linha com a sistemática que já vinha sendo adotada pelo Decreto 10.024/2019 e pela IN 40/2020 do Ministério da Economia

No caso de obras, inexistia instrumento legal ou normativo objetivo estabelecendo o que seriam os “estudos técnicos preliminares” para obras. O art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/93, na definição de projeto básico, já situava a sua obrigatoriedade da realização dos “Estudos Preliminares”. Nada obstante, o exato teor de tais estudos ainda é pouco conhecido; como também o seu significado e importância.

Assim, o presente curso apresentará as boas práticas observadas em matéria de planejamento, focando a elaboração de um bom termo de referência ou projeto básico, incluindo recomendações diversas para a licitação de obras públicas e serviços de engenharia.

Também serão abordadas as inovações trazidas pela nova Lei 14.133/2021 no que tange ao gerenciamento de riscos e à estima de custos da contratação.

Ao final do curso, o aluno contará com um roteiro detalhado dos tópicos a serem abordados no projeto básico ou no termo de referência.

*A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.*

## PÚBLICO-ALVO

- Membros de comissões de licitação
- Agentes de contratação, comissões de contratação, pregoeiros e integrantes de equipes de apoio, engenheiros, arquitetos, assessores e procuradores jurídicos, advogados, fiscais e gestores de contratos
- Profissionais de órgãos de controle interno e externo, bem como os demais agentes públicos envolvidos nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia

## CARGA HORÁRIA: 16H

## MATERIAL DE APOIO

- Apostila com conteúdo exclusivo do evento
- Certificado Geral com carga horária de 16 horas será disponibilizado através da nossa plataforma: [www.npevents.com.br](http://www.npevents.com.br)



3º MASTERCLASS DE

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

17 e 18 de Fevereiro de 2025 | FOZ DO IGUAÇU - PR

  
**NEGÓCIOS  
PÚBLICOS**  
Instituto

## PROGRAMA

### Plano Anual de Contratações e Estudo técnico preliminar:

- Etapas do desenvolvimento de projetos e de empreendimentos de infraestrutura
- Quais as principais causas para a deficiência dos projetos?
- A inclusão da obra a ser licitada no Plano Anual de Contratações
- Disposições do Decreto 10.947/2022 sobre o Plano Anual de Contratações
- Utilização do PGC – Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações
- Conteúdo do ETP de uma obra
- Conteúdo do ETP de uma contratação de serviço de manutenção predial
- A elaboração de ETP é atividade privativa de arquiteto/engenheiro? É necessária a emissão de ART/RRT do autor do ETP?
- O ETP deve conter desenhos e plantas arquitetônicas da obra? Quais as disciplinas de projeto devem ser analisadas no ETP?
- O ETP e o BIM
- Programa de necessidades
- Estudos de viabilidade técnica
- Estudos de viabilidade ambiental
- Estudos de viabilidade econômica-financeira
- As fases do processo de gerenciamento de riscos
- Estimativa do valor da contratação
- Estudos de caso de ETP
- Disposições da nova lei de licitações e contratos sobre o planejamento da contratação
- O ETP deve star em anexo ao edital ou não?
- Responsabilização dos agentes encarregados pela elaboração do ETP perante os órgãos de controle

### Elaboração do Termo de referência ou dos projetos básico e executivo:

- Diferença entre projeto básico e projeto de engenharia
- Conteúdo do projeto básico
- Conteúdo do termo de referência
- Afinal quando usar o termo de referência e quando adotar o projeto básico.
- Alguns comentários sobre a escolha da modalidade licitatória
- A importância da modelagem da contratação e o parcelamento da contratação



3º MASTERCLASS DE

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

17 e 18 de Fevereiro de 2025 | FOZ DO IGUAÇU - PR

  
**NEGÓCIOS  
PÚBLICOS**  
Instituto

- Definição de caderno de encargos com especificações e critérios de medição e pagamento dos serviços.
- Instituição de mecanismos de alocação e mitigação de riscos, incluindo matriz de riscos, e definição de cláusulas e exigências de garantias contratuais, seguros de responsabilidade civil, seguros de risco de engenharia, hedge cambial etc.
- Estabelecimento de critérios de reajuste contratual com vistas a mitigar controvérsias e pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.
- Cláusulas de penalidade por descumprimento dos prazos acordados e/ou outras disposições contratuais.
- Critérios de bonificação e remuneração variável para atingimento de metas e antecipações de prazo.
- Regimes de execução contratual, incluindo os critérios de medição e pagamento dos serviços executados.
- Criação de anexo como normas gerais de segurança e medicina do trabalho.
- Tratamento de contradições entre projetos, orçamentos e especificações.
- Definição de critérios e cláusulas editalícias regulando a eventual celebração de termos de aditamento contratual com alteração das quantidades contratadas ou inclusão de novos serviços, estabelecendo as fontes de referência a serem utilizadas, a data-base dos preços dos novos serviços e a manutenção do desconto ofertado.
- Cessão dos direitos patrimoniais e autorais dos projetos elaborados.
- Condições e documentos exigidos para o recebimento do objeto contratado.
- Condições gerais para a garantia quinquenal da obra.
- Exigências acerca da apresentação do manual de uso e operação do imóvel.
- Estabelecimento de responsabilidade e remuneração pelos ensaios de controle tecnológico e elaboração do as-built.
- Critérios de aceitabilidade de preços.
- Requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira.
- Prazos de execução e vigência.
- Tratamento a ser conferido quando detectados erros nos quantitativos de serviços ou nos preços unitários.
- As disposições da IN 81/2022 e suas implicações no planejamento dos serviços de engenharia.
- A Elaboração do Orçamento de Referência da Contratação.
- Quais as mudanças a nova lei de licitações e contratos traz nas etapas de planejamento das obras públicas?
- Modelos da AGU de projeto básico (obras públicas) e de termo de referência (serviços de engenharia).
- Sugestões para a elaboração do edital (concorrência e pregão), com enfoque em obras públicas e serviços de engenharia.
- Roteiro detalhado de elaboração de termo de referência com conteúdo ajustado a nova lei de licitações.
- Responsabilização dos autores do projeto básico e do termo referência segundo a nova Lei de Licitações.



3º MASTERCLASS DE

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

17 e 18 de Fevereiro de 2025 | FOZ DO IGUAÇU - PR

  
**NEGÓCIOS  
PÚBLICOS**  
Instituto

## Gerenciamento de Riscos:

- Contextualização do gerenciamento de riscos em projetos
- Conceitos e definições relacionadas ao risco
- Elaboração do mapa de riscos
- Diferença entre o mapa de riscos (instrumento de planejamento) e a matriz de riscos (anexo contratual)
- Qualificação e quantificação dos riscos
- Priorização dos riscos
- Ferramentas auxiliares de análise quantitativa
- Respostas e controle dos riscos nas obras públicas
- O equilíbrio econômico-financeiro dos contratos sob a ótica da alocação de riscos entre as partes
- Recentes inovações legislativas tratando da alocação de riscos: RDC (Lei 12.462/2011); Lei das Estatais (Lei 13.303/2016); e Lei 14.133/2021
- As contratações integradas e semi-integradas comparadas com os demais regimes de execução contratual (preço global, tarefa, empreitada integral e preço unitário).
- Possibilidade de aceitação de projetos com metodologia diferenciada de execução na contratação integrada ou semi-integrada.
- Como alocar e detalhar a repartição de riscos com o uso de matriz de riscos?
- É possível alterar a alocação de riscos inicialmente contratada por meio de termo de aditamento contratual?
- Quais as etapas envolvidas para elaboração de uma matriz de riscos?
- Modelos de matriz de riscos
- A mitigação de riscos: seguros de risco de engenharia; performance bonds; instrumentos de hedge; seguros de responsabilidade civil; reequilíbrio econômico-financeiro.
- Conceitos sobre riscos, precisão do orçamento e contingências.
- A alocação de riscos e o aditamento contratual;



3º MASTERCLASS DE

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

17 e 18 de Fevereiro de 2025 | FOZ DO IGUAÇU - PR



NEGÓCIOS  
PÚBLICOS  
Instituto

## PALESTRANTE



**Andre Baeta** | Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União

Atua na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas. Ocupou por três anos o cargo de direção da divisão encarregada da gestão do conhecimento do TCU em auditoria de obras, bem como do desenvolvimento de métodos e procedimentos relativos ao tema. Área também incumbida de auditar os sistemas referenciais de preços da Administração Pública Federal. Dentre outros trabalhos, foi responsável pela elaboração do Roteiro de Auditoria de Obras Públicas do TCU e da Cartilha “Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias”, também publicada pelo Tribunal. Atualmente, exerce a função de Assessor de Ministro do TCU.

É autor ou coautor dos seguintes livros:

- “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas”, da Editora Pini;
- “Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicado pela Editora Pini.
- “Terceirização, Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, publicado pela Editora Fórum;
- “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, editado pela Editora Juspodivm;
- “Pareceres de Engenharia”, do Clube dos Autores;
- “Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos das Empresas Estatais”, da Editora Fórum.



3º MASTERCLASS DE

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

17 e 18 de Fevereiro de 2025 | FOZ DO IGUAÇU - PR

  
**NEGÓCIOS  
PÚBLICOS**  
Instituto

## EVENTO PRESENCIAL

Serão 2 dias de encontro, realizado de 17 e 18 de Fevereiro de 2025, totalizando 16 horas de capacitação.

### LOCAL DO EVENTO

#### Grand Carimã Resort

Avenida das Cataratas, 4790 Foz do Iguaçu - PR

**Reservas:** reservas@grandcarima.com.br +55 45 3521-3060

### Horários

08:00 às 09:00 | Credenciamento (primeiro dia)

09:00 às 12:00 | Aula

12:00 às 13:00 | Almoço

13:00 às 15:00 | Aula

15:00 às 15:30 | Coffee Break

15:30 às 17:30 | Aula





3º MASTERCLASS DE

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

17 e 18 de Fevereiro de 2025 | FOZ DO IGUAÇU - PR



NEGÓCIOS  
PÚBLICOS  
Instituto

## INVESTIMENTO

# R\$ 4.100,00

(por participante)

## ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- **02** almoços, **02** coffee breaks
- **Material didático** com conteúdo exclusivo;
- Certificado Geral com carga horária de 16 horas ficará disponível através da nossa plataforma: [npevents.com.br](https://npevents.com.br)

## PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.** (CNPJ 10.498.974/0002-81) no seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5  
Conta Corrente: 20504-4

## CONTATO

### Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778-1887

Whatsapp: (41) 98877-0234

[falecom@institutonp.com.br](mailto:falecom@institutonp.com.br)

[gnp.negociospublicos.net.br/NP/Eventos/Inscricao/  
?p\\_idEvento=2414](https://gnp.negociospublicos.net.br/NP/Eventos/Inscricao/?p_idEvento=2414)

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111

Campo Comprido –Curitiba/PR

CEP: 81200-526



NEGÓCIOS  
PÚBLICOS  
Instituto